



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2021 (1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e Exmo Sr. Secretário **Anderson Silva de Souza**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 105507198, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 074.462.937-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.291.469/0001-06, com sede estabelecida na Rodovia BR 101, Km 266,s/n°, Praça Cruzeiro, CEP: 28.800-000, Rio Bonito/RJ, por seu representante legal Sr. Edimar Figueiredo de Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Ferreira, n° 71, Cidade Nova, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, portadora da carteira de habilitação n° 01.338.086.465, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 012.145.467-30, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por meio do processo administrativo n° **31.581/2019**, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2020, celebrado em decorrência da Concorrência Pública n° 30/2019, constante do Procedimento Administrativo n° **31.581/2019**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços em referência, cujo objeto é a “Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização da Avenida Morro Grande - Morro Grande - Araruama - RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° **31.581/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha referente ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços n° 006/2020, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com reajuste aproximado a 2,0099% sobre o valor contratual (computados 0,3014% para a supressão e 2,3113% para o acréscimo), com fulcro no artigo 65, da Lei n° 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$67.817,32 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.451.20.1012, ED 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho nº 553/2021, Ficha nº 211, Fonte de Recursos nº 100.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON SILVA DE SOUZA

OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI

Edimar Figueiredo de Oliveira

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: